

Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa - CAODPP

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
FUNDAÇÕES PRIVADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2025 (ano base 2024)
[SICAP]**

• **COMO FAZER:**

1. Baixar o módulo Coletor do sistema SICAP no site da FUNDATA:

<https://www.fundata.org.br/Home/Sicap>

2. Gerar o relatório de Prestação de Contas pelo SICAP e o arquivo com a prestação de contas, para posterior envio ao Ministério Público;

ATENÇÃO: a extensão do arquivo gerada é .dpc

• **PROBLEMAS PARA ENVIO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO SISTEMA SICAP?**

Em caso de dificuldades no envio da prestação de contas, entre em contato com a equipe responsável pelo sistema através do e-mail: suporte@fundata.org.br. No site oficial (<https://www.fundata.org.br/Home/Sicap>), também estão disponíveis respostas para as perguntas frequentes.

• **COMO ENVIAR SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA SER ANALISADA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SUA CIDADE?**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento de análise da prestação de contas (modelo abaixo): Encaminhar seu pedido para a Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social;
- b) Protocolo de entrega de prestação de contas anual;
- c) Carta de representação;
- d) Arquivo de prestação de contas gerado pelo SICAP em formato .dpc;
- e) Documentação complementar indicada ao final.

ATENÇÃO

**A SEDE DA FUNDAÇÃO INDICARÁ PARA QUAL LOCAL DEVERÁ SER
ENCAMINHADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS!**

- **Em Fortaleza:** encaminhar e-mail para: seccv@mpce.mp.br ;
- **Demais Municípios:** encaminhar para o e-mail da respectiva Promotoria ou Secretaria Executiva do Ministério Público, caso haja no local. [Encontre o MP na sua Cidade](#)

• **SUGESTÃO DE REQUERIMENTO:**

Senhor(a) Promotora(a),

Encaminho a Vossa Excelência a prestação de contas de Fundações [nome da entidade], CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, relativa ao exercício de 2023.

Informo que, além das informações e documentos gravados via SICAP, integram a presente prestação de contas os documentos solicitados, apresentados em pen drive, de acordo com os nomes de arquivos, formatos e orientações contidos no ofício encaminhado.

Por fim, declaro que são verdadeiras as informações contidas nos documentos apresentados, e que estou ciente das penalidades imputáveis pelo Código Penal, no caso de falsificação documental. Atenciosamente,

(Presidente/representante legal)

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Junto ao arquivo gerado pelo SICAP a ser entregue para promotoria, deve ser apresentada a seguinte documentação:

1. Cópia do Estatuto;
2. Relatório circunstanciado de atividades;
3. Atas e pareceres dos órgãos fiscalizadores internos da fundação, nos termos de seu estatuto;
4. Demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
5. Livros diário e razão;
6. Relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício, se realizada;
7. Conciliações e extratos bancários referentes ao mês de encerramento do exercício financeiro;
8. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e respectivo recibo de entrega, ou seu

Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa - CAODPP

equivalente no Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial);

9. Cópias dos negócios jurídicos celebrados com o Poder Público.

- **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Em conformidade com o estabelecido em acordo entre as fundações e o Ministério Público do Ceará, essas entidades deverão apresentar suas prestações de contas referentes ao exercício de 2024 **até o dia 31 de agosto de 2025**. No que diz respeito às Fundações que não apresentaram prestações de contas de anos anteriores, essas devem regularizar a situação antes de entregarem a prestação de contas do ano-base, sendo o prazo-limite também até o dia 31 de agosto de 2025.

- **SUA FUNDAÇÃO POSSUI FILIAIS?**

Caso a Fundação possua sede e filial localizadas em municípios diversos, a prestação de contas deverá ser apresentada na Promotoria de Justiça da Sede e da Filial.

- **QUERO MANDAR MINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR *PEN DRIVE*. COMO PROCEDER?**

Caso a prestação de contas seja apresentada por meio de *pen drive*, o mesmo deverá estar devidamente identificado, e acompanhado dos seguintes documentos impressos, todos eles gerados pelo SICAP - Módulo Coletor no momento da gravação da prestação de contas:

- I. Duas vias do Recibo de Entrega da Prestação de Contas anual;
- II. Uma via da Carta de Representação da Administração.

Uma cópia do recibo de entrega de Prestação de Contas Anual ficará com a Fundação, após o carimbo de protocolo do Ministério Público.

Informações sobre o preenchimento da prestação de contas podem ser acessadas no site da Fundata.

Para mais informações, entrar em contato com o Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público através do e-mail caodpp@mpce.mp.br.

**Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa - CAODPP**